

Estado do Ceará
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Decreto Orçamentário Nº 10/2022, de 2 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 43 da Lei Municipal Nº 03/2021 de 13/09/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 653.750,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO			
10.302.0020.2.220 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE FARIAS BRITO			
0174	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
10.302.0012.2.213 - MANUT. DO CEO COM RECURSOS DO ESTADO			
0110	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		135.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		25.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0113	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		60.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0119	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.750,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			230.750,00
10.302.0032.2.229 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE ARARIPE			
0261	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		20.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
10.302.0013.2.214 - MANUT. CEO COM RECURSOS DA UNIÃO			
0125	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			36.000,00
10.302.0023.2.223 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE SALITRE			
0202	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		40.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
10.302.0043.2.239 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO			
0343	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		4.100,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0345	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
0347	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			23.100,00
10.302.0034.2.231 - MANUT. STPE C/ RECURSOS DE CAMPOS SALES			
0278	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		2.000,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.000,00
10.302.0005.2.206 - MANUT. CEO COM RECURSOS DE CRATO			
0049	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		9.100,00
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.100,00
10.302.0035.2.232 - MANUT. STPE C/RECURSOS DE CRATO			

Estado do Ceará
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Decreto Orçamentário Nº 10/2022, de 2 de Dezembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0286	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.800,00
10.302.0046.2.242	MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO		
0371	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			34.000,00
10.302.0017.2.218	MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE ASSARÉ		
0156	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
0157	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
10.302.0038.2.234	MANUT. STPE C/RECURSOS DE POTENGI		
0303	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.000,00
10.302.0048.2.244	MANUT. STPE C/RECURSOS DE NOVA OLINDA		
0385	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.000,00
10.302.0019.2.219	MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO CRATO		
0166	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			653.750,00
Total: (R\$)			653.750,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO			
0101-10.302.0005.2.206	MANUT. CEO COM RECURSOS DE CRATO		
0046	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.200,00
0101-10.302.0017.2.218	MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE ASSARÉ		
0159	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
0161	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			90.000,00
0101-10.302.0019.2.219	MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO CRATO		
0170	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
0173	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			80.000,00
0101-10.302.0020.2.220	MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE FARIAS BRITO		
0177	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			60.000,00
0101-10.302.0023.2.223	MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE SALITRE		

Estado do Ceará
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Decreto Orçamentário Nº 10/2022, de 2 de Dezembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0206	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			40.000,00
0101-10.302.0031.2.228	MANUT. STPE C/RECURSOS DE ANTONINA DO NORTE		
0246	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			23.000,00
0101-10.302.0032.2.229	MANUT. STPE C/RECURSOS DE ARARIPE		
0254	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
0263	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			52.000,00
0101-10.302.0033.2.230	MANUT. STPE C/ RECURSOS DE ASSARÉ		
0268	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
0269	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0271	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.100,00
0272	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			57.100,00
0101-10.302.0034.2.231	MANUT. STPE C/ RECURSOS DE CAMPOS SALES		
0277	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
0280	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.000,00
0101-10.302.0035.2.232	MANUT. STPE C/RECURSOS DE CRATO		
0284	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.800,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.800,00
0101-10.302.0036.2.233	MANUT. STPE C/RECURSOS DE FARIAS BRITO		
0293	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
0295	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
0297	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			22.000,00
0101-10.302.0038.2.234	MANUT. STPE C/RECURSOS DE POTENGI		
0300	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	71.000,00
0301	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
0302	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			96.000,00
0101-10.302.0039.2.235	MANUT. STPE C/RECURSOS DE SALITRE		
0309	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.900,00

Estado do Ceará
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Decreto Orçamentário Nº 10/2022, de 2 de Dezembro de 2022

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0313	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			20.900,00
0101-10.302.0040.2.236	MANUT. STPE C/RECURSOS DE SANTANA DO CARIRI		
0316	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			48.000,00
0101-10.302.0043.2.239	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO		
0344	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.000,00
0101-10.302.0046.2.242	MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO		
0370	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00
0373	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			34.000,00
0101-10.302.0047.2.243	MANUT. STPE C/RECURSOS DE ALTANEIRA		
0375	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	750,00
0376	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
0380	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.750,00
0101-10.302.0048.2.244	MANUT. STPE C/RECURSOS DE NOVA OLINDA		
0382	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
0387	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			653.750,00
Total Anulação: (R\$)			653.750,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 2 de Dezembro de 2022

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA
SECRETARIO EXECUTIVO

Estado do Ceará
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRATO

Decreto Orçamentário Nº 01/2023, de 3 de Abril de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 123 de 31/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01	- CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO		
10.302.0043.2.239	- MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO		
0345	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
Total: (R\$)			30.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01	- CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO		
0101-10.302.0043.2.239	- MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO		
0347	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
Total Anulação: (R\$)			30.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 3 de Abril de 2023

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Estado do Ceará
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Decreto Orçamentário Nº 02/2023, de 1 de Maio de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 123 de 31/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO			
10.302.0043.2.239 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO			
0345	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
Total: (R\$)			15.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO			
0101-10.302.0043.2.239 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSORCIO			
0347	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
Total Anulação: (R\$)			15.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 1 de Maio de 2023

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA
SECRETARIO EXECUTIVO

Estado do Ceará
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO CRAT

Decreto Orçamentário Nº 01/2023, de 1 de Junho de 2023

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 1 da Lei Municipal Nº 01 de 01/06/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.507,49 (SETE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO		
10.302.0046.2.242	MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO		
0399	3.1.90.91.99	OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.507,49
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.507,49
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.507,49
Total: (R\$)			7.507,49

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
01.01	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICROREGIAO DE CRATO		
0101-10.302.0046.2.242	MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO ESTADO		
0370	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.	7.507,49
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			7.507,49
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.507,49
Total Anulação: (R\$)			7.507,49

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 1 de Junho de 2023


 PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA
 SECRETARIO EXECUTIVO